CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 034/87

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, no exercício da Reitoria e na PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, usando de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO a Exposição de Motivos nº 04/87, de 03 de dezembro de 1987, do Magnífico Reitor, aprovada por unanimidade de votos,

RESOLVE:

I - CONSTITUIR Comissão integrada pelos Diretores de Unidades Acadêmicas, Sub-Reitores para Assuntos Acadêmicos, de Extensão e de Pesquisa e Pós-Graduação e pelo Presidente do Diretório Central dos Estudantes para, sob a Presidência do Diretor da Faculdade de Educação, procederem, em caráter de urgência, a alocação de 70 (setenta) vagas para Concurso da Carreira do Magistério Superior identificadas a nível dos Departamentos, a fim de que estes, de imediato, as possam colocar em concurso público, na forma da lei e dos regulamentos.

II - ESTABELECER o prazo de 06 (seis) dias, a contar desta data, para conclusão dos trabalhos e indicação de propos ta a este Egrégio Conselho.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de dezembro de 1987.

Ademar Raimundo Mauro Teixeira Presidente em exercício